



Memorando 69.623/2024

De: FABRICIO Z. - EMCASA - PR

Para: EMCASA-COM-PUB - Publicação e Divulgação de Documentos

Data: 16/07/2024 às 17:16:12

Setores (CC):

EMCASA - DAF, EMCASA-COM-PUB

Setores envolvidos:

EMCASA - PR, EMCASA - DAF, EMCASA-COM-PUB

[EMCASA]_PORTARIA 50 _DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PELA DIRETORA TÉCNICA E SOCIAL.

PORTARIA Nº 50

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PELA DIRETORA TÉCNICA E SOCIAL.

A Diretoria da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista, sediada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 27/08/87 e constituída em Assembleia Geral de 28/11/87, com alteração da denominação e objeto social pela Lei nº 14.231/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.871.429/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o período de férias da Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Laís Figueiredo Cohn, no período de 08 de julho a 21 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, inciso III, do Estatuto Social da EMCASA, que permite a designação de um diretor substituto para assinar conjuntamente os atos de representação;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, durante o período de férias de 08 de julho a 21 de julho de 2024 da Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Laís Figueiredo Cohn, a atribuição de representação da referida diretoria pela Diretora Técnica e Social, Sra. Ana Paula Ferreira Luz.

Art. 2º. A Diretora Técnica e Social, Sra. Ana Paula Ferreira Luz, exercerá todas as atribuições de representação legal da Diretoria Administrativa e Financeira durante o período de 08 de julho a 21 de julho de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia

do período de férias da Diretora Administrativa e Financeira.

—

Fabício Zanolli
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva- EMCASA
fabriciozanoli@emcasajf.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3D-7283-59CB-3626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 16/07/2024 17:16:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2F3D-7283-59CB-3626>